



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13300 EM 19/8/17

Maqui

FUNCIÓNÁRIO

PORTARIA N.º 486/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **SIRLEI APARECIDA LANARO**, portadora do CPF 885.268.609-68, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de EDUCADORA INFANTIL, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **09/02/2004 a 08/02/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **21/08/2017 a 18/11/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21/08/2017.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal